

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR****Despacho (extrato) n.º 15008/2016**

Por despacho de 14 de outubro de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Catarina Isabel de Assunção Grilo — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 59 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 31 de outubro de 2016 e término a 31 de agosto de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

22 de novembro de 2016. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

210060883

**Despacho (extrato) n.º 15009/2016**

Por despacho de 13 de setembro de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Célia Maria Felizardo Meira — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 59 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 19 de setembro de 2016 e término a 20 de fevereiro de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

24 de novembro de 2016. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

210060891

**Despacho (extrato) n.º 15010/2016**

Por despacho de 13 de setembro de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Ana Rita do Pranto Duarte — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 59 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 19 de setembro de 2016 e término a 28 de julho de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

24 de novembro de 2016. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

210060931

**Despacho (extrato) n.º 15011/2016**

Por despacho de 13 de setembro de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Dina Teresa Ferreira Lopes — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 59 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 19 de setembro de 2016 e término a 28 de julho de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

24 de novembro de 2016. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

210060915

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU****Aviso n.º 15489/2016**

O Instituto Politécnico de Viseu pretende proceder à seleção de dois Assistentes Técnicos para exercício de funções em mobilidade, ao abrigo do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos seguintes:

1 — Caracterização da oferta:

a) Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria entre dois órgãos ou serviços, nos termos do n.º 2 do artigo 93.º da LGTFP ou mobilidade interna intercarreiras ou categorias, nos termos do n.º 3 do artigo 93.º da LGTFP;

b) Carreira e categoria: Assistente Técnico;

c) Número de postos de trabalho: Dois;

d) Remuneração:

d) i. A mesma auferida na categoria de origem nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, no caso de mobilidade na categoria;

d) ii. A resultante de reposicionamento operado nos termos do artigo 153.º da LGTFP, no caso de mobilidade intercarreiras ou categorias.

2 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções e integrado na carreira de assistente técnico ou de assistente operacional;

b) Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

3 — Critérios preferenciais:

a) Exercício de funções na área correspondente ao posto de trabalho a ocupar;

b) Exercício de funções em instituição de ensino superior

4 — Caracterização do posto de trabalho: As funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira de assistente técnico, de acordo com o definido no anexo à LGTFP, compreendendo atividades inerentes aos Serviços Académicos de uma instituição de ensino superior, devendo os candidatos demonstrar competências a nível da iniciativa, comunicação, trabalho em equipa e adaptação à mudança.

5 — Local de trabalho: Escola Superior Agrária de Viseu sem prejuízo da possibilidade de afetação aos serviços centrais do Instituto ou a qualquer uma das suas unidades orgânicas.

6 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, Avenida Cor. José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu, com indicação expressa do posto de trabalho a que se candidata e acompanhado dos seguintes elementos:

a) Cópia do cartão de cidadão/bilhete de Identidade;

b) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos da experiência ou formação profissional que nele constem e que inclua contacto telefónico e eletrónico.

c) Declaração do candidato da qual conste a identificação do vínculo de emprego público previamente estabelecido, a carreira/categoria de que é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório.

7 — Métodos de seleção: A seleção será efetuada com base na análise curricular e demais elementos relativos ao percurso profissional, designadamente as funções exercidas, decorrentes da declaração apresentada, podendo ser complementada com entrevista.

8 — A presente oferta será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República* e estará ainda disponível na página eletrónica do Instituto Politécnico de Viseu com o endereço [www.ipv.pt](http://www.ipv.pt).

30 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

210063215